



TR-PA POSTO E CENTRAL DE AGROTÓXICO

Termo de referência para elaboração de Projeto Ambiental para atividade de posto e/ou central de recebimento de embalagens de agrotóxicos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Nome/Razão social;
- CPF/CNPJ;
- Inscrição estadual ou RG;
- Endereço completo (Quadra, Rua, Av. Rodovia, Lote, Bairro, Complemento, CEP, Município, UF);
- Telefone para contato;
- E-mail;

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL

- Nome/Razão social;
- CPF/CNPJ;
- Inscrição estadual ou RG;
- Registro profissional;
- Endereço completo para correspondências;
- Telefone;
- E-mail.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. Planta de localização do empreendimento

3.2. Situação do empreendimento (se em fase de implantação, se já implantado ou em planejamento)

3.3. Previsão para entrar em funcionamento ou época em que entrou em funcionamento.

3.4. Atividades a serem desenvolvidas ou já desenvolvidas no empreendimento

3.5. Áreas do empreendimento (m²):

- Área total do terreno;
- Área total construída;
- Área do terreno não edificado;
- Área de atividade ao ar livre;
- Área do sistema de tratamento de efluentes, caso exista;
- Área destinada à ampliação e demais áreas que julgar necessário.

3.6. Mão de obra a ser empregada

- Número de funcionários na fase de instalação;
- Número de funcionários na fase de operação;
- Horário de funcionamento;
- Especificar e quantificar os equipamentos de proteção individual usados pelos funcionários nas fases de instalação e operação.

3.7. Materiais e matérias primas a serem utilizadas nas fases de implantação e de operação do empreendimento, descrevendo no mínimo sobre os insumos, combustíveis, produtos químicos, e produtos auxiliares, indicando a quantidade mensal/anual utilizada, método de armazenamento, carga e descarga, locais e formas de utilização, dentre outros.



- 3.8. Equipamentos e máquinas utilizadas pelo empreendimento, indicando as formas de utilização e os níveis de ruído (db);
- 3.9. Produtos armazenados (para comercialização ou execução da atividade):

Relacionar os produtos armazenados, quantidade, método de armazenagem, carga e descarga. Apresentar ficha técnica dos produtos comercializados/utilizados, especificando quantidade, princípio ativo, toxicidade, classificação e métodos de aplicação dos insumos a serem utilizados nos diversos estágios do empreendimento. Além disso, deve-se fornecer informações sobre a origem desses produtos, o fornecedor e o responsável técnico que irá cuidar do uso e manuseio desses produtos, o qual deve ser devidamente registrado no Conselho de sua categoria profissional.
- 3.10. Memorial descritivo do processo de desenvolvimento da atividade:

Deverá ser apresentado um fluxograma das etapas do processo de desenvolvimento da atividade, especificando a quantidade dos produtos e sub-produtos obtidos na atividade a ser implantada.
- 3.11. Planta geral do empreendimento com suas respectivas unidades (tratamento de efluentes, escritório, área de armazenamento de produtos, banheiros, etc.)
4. **DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA**
 - 4.1. Área de influência direta: Descrição e análise do meio natural e socioeconômico da área de influência direta. Caracterização do entorno, descrevendo no mínimo o uso do solo, comércios, escolas, hospitais e demais áreas de interesse ambiental, etc., num raio de 100 metros do empreendimento. Caracterização do terreno, descrevendo a presença de árvores, gramíneas, bosque, nascentes, cursos d'água, brejo, lagoa, relevo, espessura do solo, presença de afloramentos rochosos, etc., devendo-se anexar qualquer informação considerada necessária.
5. **IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS:** deverá ser feita uma análise sucinta dos impactos ambientais do empreendimento. **NO MÍNIMO DOS SEGUINTE ASPECTOS:**
 - 5.1. **Fontes de abastecimento:** Descrever todas as fontes de abastecimento de água, tanto para a implantação do empreendimento quanto para a operação, indicando também todos os usos de água tais como comercial, consumo nas atividades e outros. Descrever as formas de reservação da água. Caso haja captação de água em mananciais hídricos (superficiais ou subterrâneos), deverá ser obtida a Outorga de Uso de Recursos Hídricos ou DUI. Descrever todos os usos da água, para as seguintes atividades, com as respectivas vazões utilizadas.
 - 5.2. **Resíduos sólidos:** Apresentar relação completa dos resíduos sólidos **GERADOS TANTO NA FASE DE INSTALAÇÃO COMO DE OPERAÇÃO**, classificando os resíduos de acordo com a NBR 10.004, Resolução CONAMA 307/2002 e a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), indicando a origem dos resíduos, natureza dos resíduos, composição e respectivas quantidades geradas em Kg/dia/mês (individualizadas para cada tipo de resíduo).
 - 5.3. **Emissões atmosféricas:** Caracterizar as emissões atmosféricas durante a instalação e operação do empreendimento, descrevendo as origens dos lançamentos, a composição química e demais informações que julgar pertinentes.
 - 5.4. **Ruídos e Vibrações:** Relacionar os equipamentos geradores de ruídos e vibrações e horários de funcionamento de tais equipamentos. Apresentar avaliação de ruídos destes equipamentos e outros, sendo que a constatação de fontes de emissão de ruídos fora dos padrões aceitáveis deverá ser minimizada com a apresentação de propostas de medidas corretivas;



5.5. **Efluentes líquidos:** Realizar a caracterização dos efluentes líquidos gerados durante as fases de instalação e de operação do empreendimento, especificando a origem, o volume, o destino final dos efluentes, e a vazão (m³/dia) para os efluentes doméstico e comercial.

6. MEDIDAS AMBIENTAIS ADOTADAS

6.1. **Recursos hídricos:** descrever, caso exista, sistemas de reutilização de água usada, procedimentos para redução de consumo hídrico, etc.;

6.2. **Resíduos sólidos:** destinação de embalagens provenientes dos produtos utilizados.

O empreendedor deverá informar ao ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL a movimentação de todos os resíduos sólidos originados na atividade. Como parte do programa de monitoramento das atividades industriais, o ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL poderá exigir a remessa periódica destas informações, acompanhadas de notas fiscais de venda ou de recibos de doação, devidamente assinados pelo recebedor, quando for o caso.

6.3. **Emissões atmosféricas:** descrever, caso exista, os equipamentos para controle das emissões e o dimensionamento e eficiência do sistema de controle ou tratamento dos efluentes atmosféricos.

Efluentes líquidos: descrição dos sistemas de tratamentos adotados para os efluentes (domésticos e gerados pela atividade) gerados pelo empreendimento, apresentando fluxograma dos sistemas de tratamento dos efluentes. Apresentar o sistema de tratamento adotado, com respectivas memórias de cálculos e projetos. Em caso de fossas, descrever o tipo e a distância dos locais de captação de água das redondezas, independentemente das considerações dos limites das propriedades vizinhas.

6.4. **Descrever as medidas de controle a serem tomadas em caso de acidentes ou derramamentos.**

7. PROGRAMAS DE AUTOMONITORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL

Elaborar programas de auto monitoramento dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, apontando a frequência de apresentação dos relatórios ao órgão ambiental.

8. CRONOGRAMA

Apresentar o cronograma com todas as atividades/etapas imprescindíveis para a implantação e operação do empreendimento.

9. ANEXOS

Inserir anexos que julgar pertinente para a análise da implantação e operação do empreendimento, bem como relatório fotográfico.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Descrever as referências bibliográficas utilizadas no Projeto Ambiental.